



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2017
ATO N.º 09 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

CONSIDERANDO a decisão emitida pela Comissão Técnica de Seleção no Processo Administrativo n.º 4724/2017, no qual foi deferido o recurso impetrado,

O Município de Cordeiro, na pessoa de seu representante legal, **RESOLVE**:

1 – RETIFICAR a classificação final publicada por meio do Ato 07, incluindo o nome do candidato Edmilson de Amaro.

CARGO: VARREDOR

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Edmilson de Amaro	11	60º	Classificado

2 – CONVOCAR o candidato para apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados:

- 1 FOTO 3X4.
- CPF DO PRÓPRIO E DO CONJUGE.
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DO PRÓPRIO E DO CONJUGE.
- TÍTULO DE ELEITOR DO PRÓPRIO E DO CONJUGE.
- CARTEIRA DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS.
- DECLARAÇÃO DE RENDAS / BENS.
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE.
- CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR.
- CARTÃO DO PIS/PASEP. (MUITO IMPORTANTE)
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE - BANCO CEF

Cordeiro, 27 de dezembro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito Municipal